

MOÇÃO

08 de Março, 25 de Abril, 1º de Maio

Comemorámos há pouco o dia da REVOLUÇÃO DE ABRIL que constitui, inequivocamente, uma realização histórica do Povo Português. Algo que levou à sua emancipação social e nacional e que fez de nós, enquanto Povo, e de cada um, enquanto cidadão, responsáveis pela direção que queremos dar ao nosso caminhar coletivo, em todos os campos da existência Humana.

Porque aconteceu “ABRIL”, comemoramos outras datas, de grande significado, fundamentais até na consagração de valores essenciais à nossa sociedade.

Assinalamos aqui o “08 DE MARÇO”, DIA INTERNACIONAL DA MULHER que, pretendendo homenagear as operárias têxteis (EUA) mortas em 1857, durante uma greve por

- melhores salários;
- redução da jornada de trabalho;
- direito à licença de maternidade;

nos lembra que a luta contra a discriminação com base no género tem toda a razão para estar presente, ainda, nos dias de hoje, já que o caminho para a igualdade plena e efectiva ainda é longo.

As Mulheres continuam, ainda, a ser vítimas

- de salários mais baixos (mesmo para trabalho igual);
- de menos oportunidades de progressão na carreira;
- de maior dificuldade no acesso à educação;
- de assédio, abuso e violência!

Promover a liderança e a emancipação social, económica e política da Mulheres deve constituir, ainda, uma prioridade absoluta.

Promover a igualdade do género não é só uma questão de equidade e de justiça é, também, promover o motor que levará à paz duradoura, à segurança, ao desenvolvimento, à prosperidade económica e ao crescimento do País e do Mundo.

E porque “ABRIL” assim o permitiu, que lutemos pelo que está certo para TODOS OS CIDADÃOS, queremos lembrar, na sua comemoração, os DIREITOS já consagrados, as transformações económicas e sociais alcançadas, tendo sempre presente que é nosso dever continuar na senda da sua manutenção e no desenvolvimento do trabalho que leve o PODER LOCAL DEMOCRÁTICO a uma maior aproximação das populações, estreitando laços e permitindo que continue vivo o espírito da Revolução.

O PODER LOCAL, conquista de “ABRIL”, parte integrante do Regime Democrático e do Sistema de Poder, consagrado na Constituição da República Portuguesa deve, assim, estabelecer com o Povo uma relação que garanta que não existam retrocessos nas suas conquistas.

A Revolução de Abril de 1974 “devolveu” também, ao Povo Português, o “1º DE MAIO” que livremente voltou a celebrar o DIREITO AO TRABALHO COM DIREITOS.

As comemorações dos 44 anos de “ABRIL” e do “1º DE MAIO” são o tempo e o momento para a convergência e a unidade dos eleitos, dos trabalhadores, das autarquias, do movimento associativo e do Povo em geral, na defesa dos valores de “ABRIL” e da Constituição Portuguesa.

Neste 44º aniversário da REVOLUÇÃO DO 25 DE ABRIL, a Assembleia Municipal, reunida a 27 de Abril de 2018

- saúda os militares e o Povo que, saíndo à rua, foi determinante para a concretização da Revolução;
- saúda todos os autarcas, trabalhadores, movimento associativo e toda a população do Concelho que continua na prossecução da defesa dos interesses e Direitos do Povo;
- apelando, para finalizar, à participação de TODOS nas comemorações do “1º DE MAIO”, pelo simbolismo de que esta data se reveste na luta dos Trabalhadores Portugueses e de todo o Mundo, contra a exploração capitalista e por uma sociedade mais justa, mais igualitária e fraterna.

Os eleitos da CDU

Esta Moção deverá ser publicitada junto do Exm. Sr. Presidente da República, todos os grupos parlamentares e comunicação social.